



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA  
Protocolo nº 430  
Em 13 / 2 / 2026  
Mônica  
EXPEDIENTE

Ofício nº 437/2026/SG

Juiz de Fora, 13 de fevereiro de 2026

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 8/2026  
Pedido de Informação nº 01/2026  
De Autoria da Roberta Lopes

**Assunto: Informações (presta)**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela secretaria competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA  
MARGARIDA  
MARTINS  
SALOMAO:135  
21039668

Assinado de forma  
digital por MARIA  
MARGARIDA MARTINS  
SALOMAO:1352103966  
8  
Dados: 2026.02.13  
11:34:55 -03'00'

**Margarida Salomão**  
Prefeita de Juiz de Fora

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

## Memorando 4- 961/2026

**De:** Matheus M. - SRH

**Para:** SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa

**Data:** 03/02/2026 às 18:29:08

**Setores envolvidos:**

SRH, SG - SSRI - DAPROL

### Pedido de Informação nº 1/2025 - Roberta Lopes

Prezada Gerente,

Em atenção às solicitações recebidas no Pedido de Informação da Vereadora Roberta Lopes, esclarece-se que a servidora foi aposentada, ocasião em que se deu o encerramento do respectivo vínculo funcional. As verbas rescisórias decorrentes dessa matrícula foram integralmente quitadas em 23 de janeiro de 2026, inexistindo qualquer pendência financeira relacionada à rescisão.

Informa-se, ainda, que as verbas rescisórias foram regularmente processadas no sistema oficial da folha de pagamento, observando-se a legislação aplicável e as rubricas pertinentes à situação funcional da servidora. A discriminação integral dos valores pagos, incluindo rubricas, valores brutos, descontos legais e valor líquido, consta do contracheque de rescisão, o qual foi disponibilizado à própria servidora na mesma data do crédito, permitindo pleno acesso às informações relativas ao pagamento efetuado.

Ressalta-se que o contracheque constitui documento de natureza pessoal, por conter dados individualizados de remuneração e descontos, razão pela qual não pode ser disponibilizado a terceiros, inclusive no âmbito de Pedido de Informação, em observância às disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), são passíveis de divulgação as informações relativas às despesas com pessoal, incluindo valores pagos, natureza das verbas e identificação funcional, enquanto dados necessários ao controle social da Administração Pública. Por sua vez, os dados pessoais de caráter individualizado, tais como contracheques detalhados, descontos específicos e demais informações de natureza privada, possuem acesso restrito ao próprio titular.

Dessa forma, as informações legalmente publicizáveis acerca das verbas pagas a servidores encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município ([https://www.pjf.mg.gov.br/transparencia/servidores/pesquisar.php?orgao\\_pesq=PJF](https://www.pjf.mg.gov.br/transparencia/servidores/pesquisar.php?orgao_pesq=PJF)), permanecendo os documentos de natureza pessoal acessíveis exclusivamente à interessada, em conformidade com a legislação vigente.

Atenciosamente,

Matheus Jacometti Masson

Secretário de Recursos Humanos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39C3-0DBF-932A-52AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATHEUS JACOMETTI MASSON (CPF 101.XXX.XXX-99) em 03/02/2026 18:29:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/39C3-0DBF-932A-52AF>